



SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 212..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 212

PORTARIA GABPFM Nº 212, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, o Senhor **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR** inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.495-40 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 05 de dezembro de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 2777-4936b74fe339f26a9beb912c638f941a142d94e7





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

